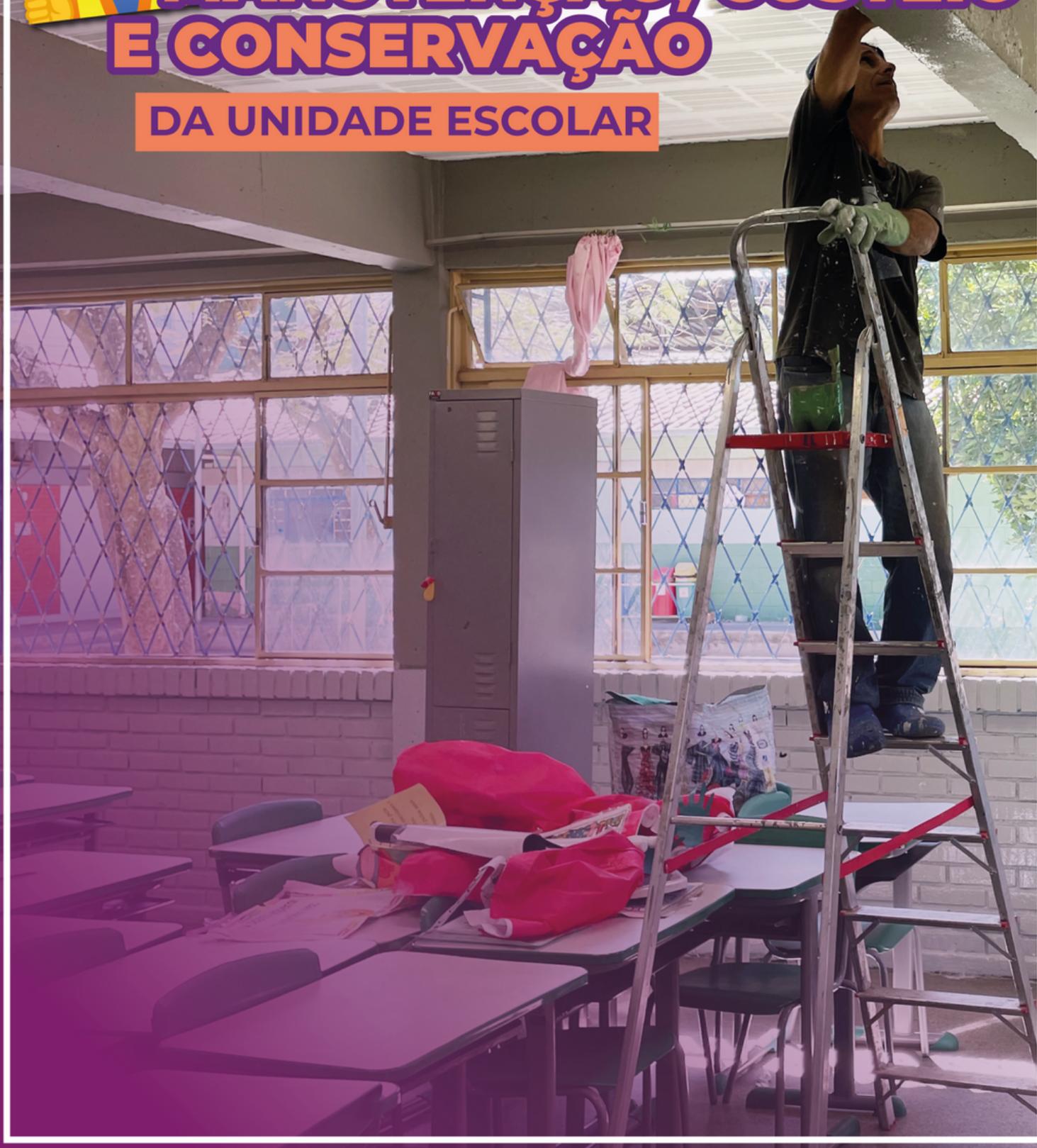




MANUAL DO PROGRAMA DE
**MANUTENÇÃO, CUSTEIO
E CONSERVAÇÃO**
DA UNIDADE ESCOLAR



EDUCAÇÃO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Romeu Zema Neto

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Professor Mateus Simões

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Geniana Guimarães Faria

SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Silas Fagundes de Carvalho

SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

José Roberto Avelar

DIRETORA DE SUPRIMENTO ESCOLAR

Valéria Batista Nascimento

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 03

GLÓSSÁRIO 04

**PROGRAMA MANUTENÇÃO,
CUSTEIO E CONSERVAÇÃO DA
UNIDADE ESCOLAR 05**

APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação, através da Diretoria de Suprimento Escolar (DISE/SIN), repassa, regularmente, às caixas escolares recursos financeiros destinados à manutenção da unidade de ensino para a realização de despesas de custeio em geral, aquisição de material de consumo e contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para execução de serviços de forma a garantir o adequado funcionamento da unidade de ensino.

Como objetivo de auxiliar escolas e Superintendências Regionais de Ensino, quanto às possibilidades de uso do recurso de Manutenção e Custeio, elaboramos esse Manual, identificando despesas de rotina do ambiente escolar.

Esperamos que este Manual possa contribuir para uma eficiente gestão dos recursos de manutenção e custeio disponibilizado às caixas escolares.

Em caso de dúvidas, orientamos que sejam sanadas, com o apoio da Superintendência Regional de Ensino, antes de efetivar o gasto, evitando problemas no momento de realizar a prestação de contas.



GLOSSÁRIO

Categoria econômica da despesa (em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64):

A) DESPESAS CORRENTES:

aquelas realizadas na manutenção e custeio da unidade de ensino, compreendendo as aquisições de material de consumo e serviços necessários ao funcionamento da escola.

B) DESPESAS DE CAPITAL:

aquelas realizadas para aquisição de bens e equipamentos de natureza permanente, assim como realização de obras que agregam valor ao imóvel escolar.

PLANO DE TRABALHO:

instrumento que caracteriza e especifica o projeto ou atividade a ser contemplada, contendo identificação, plano de aplicação de recursos financeiros, cronograma de desembolso, metas e etapas a serem atingidas.

TERMO DE COMPROMISSO:

instrumento jurídico pactuado entre a SEE-MG e a caixa escolar, após aprovação de respectivo Plano de Trabalho, com o objetivo de viabilizar a transferência de recursos financeiros para o desenvolvimento de ações ou projetos na unidade de ensino.



PROGRAMA MANUTENÇÃO, CUSTEIO E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

A Diretoria de Suprimento Escolar é a diretoria responsável pelo repasse de recursos financeiros a todas as escolas estaduais, geralmente em parcelas, no decorrer do ano, para custeio das despesas de manutenção e conservação da unidade escolar, tais como aquisição de material de escritório, limpeza, pagamento de serviços para pequenos consertos, aquisição de gás, telefone, entre outras despesas, através de Termo de Compromisso.

Essas despesas são enquadradas na categoria econômica conhecida como "despesas correntes", ou seja, aquelas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

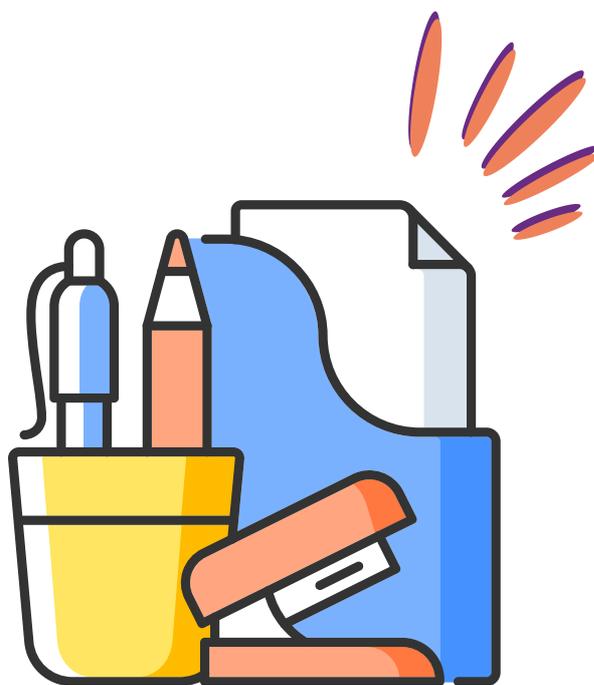
A classificação correta da categoria da despesa para as aquisições de materiais de consumo e/ou pagamento de serviços pode ser verificada no Catálogo CATMAS, disponível para consulta no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais, no endereço eletrônico:

<https://www1.compras.mg.gov.br/n/catalogo/itemmaterialouservico>.

Buscando facilitar essa consulta, identificamos a seguir as despesas mais usualmente executadas pelas unidades escolares.

MATERIAIS DE SECRETARIA/DIRETORIA:

agenda, alfinete de aço, almofada para carimbos, apontador de lápis, bandeja para papéis, bloco para rascunho, bobina papel para calculadoras, borracha, caderno, caneta, capa e processo, carimbos em geral, cartolina, classificador, clipe cola, colchete, corretivo, envelope, espátula, estêncil, estilete, extrator de grampos, fita adesiva, fita para máquina de escrever e calcular, goma elástica, grafite, grampeador, grampos, guia para arquivo, cadeados, impressos e formulário em geral, intercalador para fichário, lacre, lápis, lapiseira, livros de ata, de ponto e de protocolo, papéis, pastas em geral, percevejo, perfurador, pinça, placas de acrílico, plásticos, porta-lápis, registrador, régua, selos para correspondência, tesoura, tintas para impressora/carimbo, etc, toner, transparências e afins;





MATERIAIS PARA USO EM SALA DE AULA/PROFESSOR:

apagador, pincel para quadro branco, giz, diários de classe, etc.;

MATERIAIS DE LIMPEZA:

papéis higiênicos, sabonetes, desinfetantes, vassouras, rodos, álcool, detergente, cloro, água sanitária, panos para limpeza, baldes etc.

GÁS:

somente recarga, pois o botijão é item permanente;

MATERIAIS PARA PREPARO E OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR:

pratos, copos, xícaras, talheres, panelas abaixo de 20 litros, panela de pressão abaixo de 10 litros, tábuas de corte, bandejas, forma/assadeira, bacias, abridor de lata, açucareiros, artigos de vidro e plástico, coadores, farinheiras, frigideiras, garrafas térmicas, panos de cozinha, papel alumínio, papel filme, papel manteiga, recipientes para água, suportes de copos para cafezinho, tigelas e afins.



AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA APOIO PEDAGÓGICO:

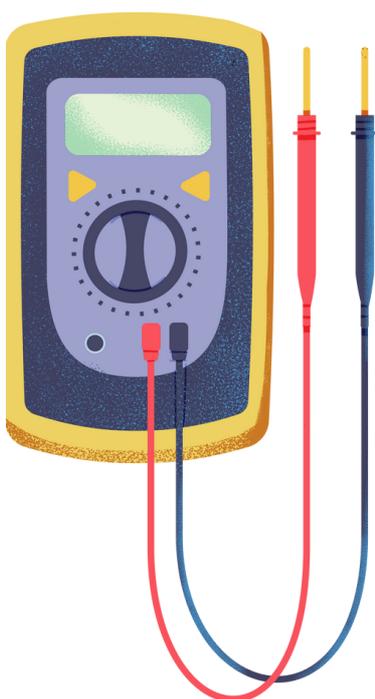
cartazes, murais, mapas, jogos e brinquedos pedagógicos enquadrados na categoria consumo, livros avulsos;

MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS:

pendrive, CD/DVD graváveis, cartuchos/toner para impressora, peças para conserto de impressora/computador;

MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO/REPARO E AFINS:

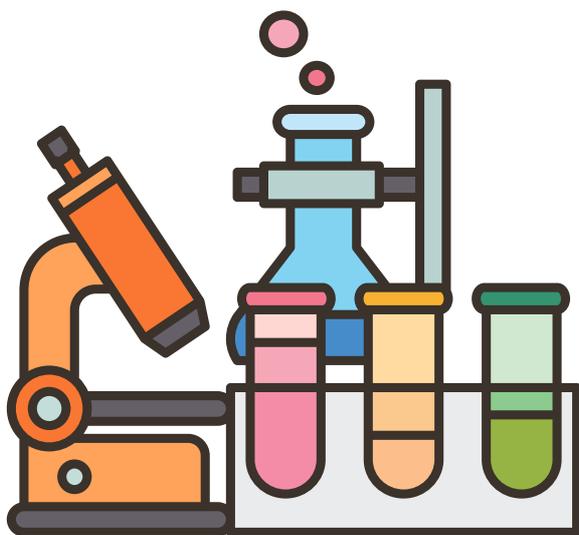
aquisição de material elétrico, de pintura, hidráulico, e demais materiais básicos para pequenos reparos necessários à manutenção do prédio, reposição/substituição, como lâmpadas, tomadas, interruptores, luminárias, fiação, torneiras, metais, louças, sifões, lona, luvas, mangueiras, alicate, chave, martelo, pá, serrote, trena, enxada, etc.



UNIFORMES PARA CANTINEIRA;

MATERIAL ESPORTIVO:

apitos; bolas de futebol, futsal, vôlei, basquete, handebol, tênis, etc; raquetes; bomba de ar; bambolês; cordas; esteiras; joelheiras; luvas; raquetes; redes para prática de esportes; tornozeleiras; cones; coletes para esportes e afins;



MATERIAIS DE CONSUMO PARA LABORATÓRIOS:

vidrarias e reagentes como balão volumétrico, Becker, conta-gotas, Erlenmeyer, pipeta, proveta, termômetro, tubo de ensaio, bastões, bico de gás, cálices, corantes, filtros de papel, fixadoras, frascos, funis, garra metálica, lâminas de vidro para microscópio, lâmpadas especiais, luvas de borracha, pinças (consumo), rolhas, e afins.

As **despesas enquadradas como serviços** são mais específicas e menos mensuráveis que as aquisições de materiais. Alguns serviços de pequenos reparos para conservação e manutenção do prédio escolar podem e devem ser efetivados com o recurso de manutenção, objetivando a conservação da estrutura física da escola. Dentre esses e outros serviços necessários ao bom funcionamento das atividades ou estrutura da escola, podemos citar:

PAGAMENTOS DE SERVIÇOS DE TELEFONIA;

PEQUENOS REPAROS NA REDE HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA:

pagamento do serviço ou aquisição de materiais para reposição/substituição, como lâmpadas, tomadas, interruptores, luminárias, fiação, torneiras, metais, louças, sifões, etc;

REPAROS EM VÁLVULAS DAS TORNEIRAS DE BEBEDOUROS;

PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM:

poda de árvores, gramas, capina, etc;





REPAROS/REPOSIÇÕES DE REVESTIMENTOS DE PAREDE, PISO, TETO;

PINTURAS DE PEQUENAS ÁREAS;

DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS;

SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS;

REPAROS DE ESQUADRIAS, GUARDA-CORPOS ETC;

DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES;

LIMPEZA DE CAIXA-D'ÁGUA, CAIXAS DE ESGOTO E GORDURA;

PEQUENOS CONSERTOS NO TELHADO;

RECARGA DE EXTINTORES;

PAGAMENTO DE REFORMAS DE MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTO:

até o percentual que não justifique aquisição de um novo bem;

PAGAMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS;

PAGAMENTO DE MÃO-DE-OBRA:

carpinteiro, pintor, encanador, pedreiro, marceneiro, eletricitista, serralheiro;

PAGAMENTO DE MÃO DE OBRA PARA:

confecção de uniformes para cantineira, dentre outros.



EDUCAÇÃO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.